



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA AESGA

Edital – Pós-Graduação 001/2016

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria GP nº 209, de 1 de Fevereiro de 2016 do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei nº 3445/2006 abre inscrições para o Processo Seletivo dos **Cursos Superiores de Pós Graduação Lato Sensu em nível de Especialização**, com ingresso ano letivo de 2016, conforme o número de vagas e cursos relacionados a seguir:

1 DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

1.1 Período, local de Inscrição, duração do curso e previsão de início:

a) Período de Inscrições e número de vagas:

As inscrições terão início a partir da data de publicação deste edital, com prazo final especificado por curso no quadro seguinte.

CURSOS DE DIREITO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	DURAÇÃO DO CURSO
Direito Penal e Processo Penal	Até 18 de Março de 2016	Um ano de sala de aula, mais seis meses para elaboração do TCC
Direito Trabalhista e Previdenciário	Até 31 de Março de 2016	
Direito Civil e Processual Civil	Até 14 de Julho de 2016	

CURSOS DE GESTÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	DURAÇÃO DO CURSO
Gestão da Educação e da Docência	Até 18 de Março de 2016	Um ano e meio de sala de aula, mais seis meses para elaboração do TCC
Gestão da Comunicação e Eventos	Até 2 de Maio de 2016	
Auditoria em Serviços de Saúde	Até 2 de Maio de 2016	
Gestão de Negócios e Pessoas	Até 20 de Julho de 2016	
Gestão de Logística	Até 20 de Julho de 2016	
Gestão Pública	Até 18 de Agosto de 2016	
Gestão Financeira	Até 21 de Outubro de 2016	

O.B.S.: Os alunos que já efetuaram as suas inscrições em editais da AESGA anteriores a este, e que ainda não tiveram as aulas iniciadas, terão as suas inscrições imediatamente transferidas e válidas para este edital.

b) Local das inscrições: exclusivamente pelo site aesga.edu.br

c) A previsão para início das aulas está estabelecida para cada mês subsequente ao período final de inscrições de cada curso, porém, a AESGA se reserva ao direito de, em caso de obtenção de no mínimo 40 alunos aptos a se matricularem, este serão informados e convidados a dar início ao curso, antes mesmo de finalizar o prazo geral das inscrições.



1.2 Requisitos para inscrição e documentos a serem entregues:

1.2.1 Requisitos para inscrição:

- Ser graduado;
- Pagar taxa de inscrição, através de boleto bancário emitido através do site, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para Análise Curricular;
- Entregar toda a documentação especificada no item 1.2.2 na Coordenação de Pós-Graduação da AESGA, na Av. Caruaru, 508. São José. Garanhuns/PE, até 5 (cinco) dias após a data do pagamento da Taxa de Análise Curricular.

1.2.2 Documentação exigida

- Original e Cópia do Diploma do curso de Graduação ou, caso ainda não esteja com o Diploma, original e cópia do Requerimento do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso, e histórico escolar da Graduação;
- Original e cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
- Currículo profissional simplificado;
- 2 (duas) fotos 3x4 atuais;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de análise curricular.

O.B.S.: para efetivação de matrícula, primeiramente se fará necessário a assinatura de contrato prestação de serviços educacionais com a AESGA.

2 CURSOS

CURSOS DE DIREITO	FUNCIONAMENTO
Direito Penal e Processo Penal	Sextas-feiras e sábados, quinzenalmente.
Direito Civil e Processual Civil	
Direito Trabalhista e Previdenciário	

CURSOS DE GESTÃO	FUNCIONAMENTO
Gestão da Educação e da Docência	Aos sábados, quinzenalmente.
Gestão da Comunicação e Eventos	
Auditoria em Serviços de Saúde	
Gestão de Negócios e Pessoas	
Gestão de Logística	
Gestão Pública	

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

- Análise curricular (média geral do histórico da graduação, pontuação de 0 a 10).
- Análise do currículo profissional simplificado.



4 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DESEMPATE:

4.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não atender ao descrito no item 1 deste edital;
- b) Em caso de número de inscrições ser superior ao número de vagas ofertadas, os candidatos que obtiverem menor pontuação na média da análise do Histórico Escolar e do Currículo profissional.

4.2 Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos, para fins de classificação, será obedecido, na ordem aos seguintes critérios:

- a) O aluno que tiver a graduação na área de sua opção;
- b) Maior idade;
- b) Maior nota no histórico da graduação;
- c) Maior nota no currículo profissional.

5 VALORES

Cursos de Direito: Matrícula de 280,00 + 18 parcelas de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
--

Cursos de Gestão: Matrícula de 260,00 + 18 parcelas de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
--

6 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- a) O candidato cuja inscrição for deferida e não apresentar o diploma no ato da matrícula deverá fazê-lo até o final do curso, ficando condicionando a entrega do mesmo à emissão e entrega do Certificado de Conclusão de Curso;
- b) A AESGA se reserva o direito de apenas realizar as turmas que tiverem no mínimo, 40 (quarenta) inscritos;
- c) O valor da Taxa de Análise Curricular, que deverá ser paga na inscrição, não será devolvido em caso de desistência do curso;
- d) O candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos será imediatamente eliminado, em qualquer uma das fases do presente processo seletivo e, em já tendo sido convocado, terá o contrato imediatamente cancelado;
- e) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do ano letivo de 2016;
- f) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- g) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição, bem como sobre a documentação apresentada;



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**
FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

- h) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- i) O não atendimento do candidato a qualquer convocação da coordenação de pós-graduação implicará em sua imediata eliminação do processo de seleção;
- j) Os casos omissos serão decididos pela coordenação de pós-graduação.

Garanhuns, 18 de Fevereiro de 2016.

Ana Cristina Alfaya Sá Barreto
Presidente da AESGA